



POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501 – 14^o e 15^o
CEP: 05425-070 – Pinheiros, São Paulo/SP
www.bancofibra.com.br



1. Definição

Este Normativo Interno, denominado como “Política de Transparência do Banco Fibra e suas controladas”, consolida os diversos compromissos e procedimentos assumidos pelo Banco Fibra com relação ao tema Transparência, cujas diretrizes estão pautadas pelos nossos princípios éticos, o “jeito de ser do Fibra” e demais normativos institucionais.

Para fins do presente normativo, são consideradas como Partes Interessadas da instituição e suas controladas:

- a) os clientes e usuários dos produtos e serviços;
- b) seus administradores, conselheiros e colaboradores;
- c) os fornecedores, parceiros e os prestadores de serviços terceirizados;
- d) os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos pela instituição; e
- e) as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos, segundo critérios definidos pelo Banco Fibra.

2. Público-Alvo

- Banco Fibra S.A., Banco Fibra Cayman Branch e empresas controladas (doravante “Banco Fibra” ou “Banco” ou “Fibra”), bem como demais partes interessadas.

3. Objetivo

Este normativo tem como objetivo estruturar as diretrizes que compactuam para a manutenção e disseminação da cultura de transparência do Fibra. Além disso, apresenta de forma clara os princípios que amparam a comunicação e divulgação de informações junto às nossas Partes Interessadas, tais como relatórios no site oficial do Fibra, comunicações realizadas através de e-mail, por aplicativos de mensagens e nas redes sociais, bem como demais vias de relacionamento.

Este normativo é fundamentado pelos seguintes princípios:

- **Transparência nos Relacionamentos e Interações:** O Fibra se relaciona com suas Partes Interessadas e a sociedade em geral através de informações claras e objetivas. Além de ser um compromisso social, prestar contas de forma transparente e confiável é essencial para agregar valor para os negócios e serviços do Banco.
- **Cultura com foco em Governança Corporativa:** É base do planejamento estratégico de Sustentabilidade na cultura do Fibra. A Governança Corporativa possui, como fundamento, a tomada de decisões de forma estruturada, conforme fóruns e quóruns pré-definidos nos normativos internos, compreendendo, ainda, um arcabouço de regras internas de diversas naturezas, principalmente no âmbito do gerenciamento de riscos nas suas diferentes dimensões (crédito, mercado, reputacional, operacional, socioambiental e outros). Nesse sentido, o Fibra conta com um Conselho de Administração, um Comitê Executivo, bem como diversos Comitês (Estatutários e Não Estatutários) assegurando uma gestão adequada à complexidade das nossas operações. Os Comitês Estatutários e não Estatutários respondem

ao Conselho de Administração e/ou Diretoria Executiva, conforme o caso, e conferem governança, agilidade e transparência ao processo decisório. As informações sobre a Governança do Fibra estão disponíveis no site institucional: <https://www.bancofibra.com.br/governanca-corporativa>.

- **Respeito à Confidencialidade e Privacidade:** O compartilhamento e o tratamento de dados são realizados em conformidade com os padrões de privacidade e proteção estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”). Além disso, todo compartilhamento de informações deve respeitar sua finalidade e garantir a confidencialidade e segurança dos dados pessoais. Ser transparentes sem violar a confidencialidade de informações é indiscutível para a construção de uma relação de confiança com as diversas Partes Interessadas. A Política de Privacidade do Banco Fibra está disponível no site institucional: <https://bancofibra.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Politica-dePrivacidade.pdf>.

4. Mecanismos de Monitoramento e Divulgação de Informações

Visando alcançar de forma equitativa os diversos públicos do Fibra, o site institucional contém informações sobre os negócios, operações e formas de atuação do Banco, dentre as quais destacamos:

4.1. Ética e Integridade

- **Código de Ética e Conduta:** com intenção de fortalecer e cultivar os princípios éticos, o Código estabelece as expectativas de conduta esperados de todos os administradores, colaboradores e prestadores de serviço terceirizados. A transparência, inclusive, faz parte dos fundamentos que norteiam o Código, contribuindo para a construção de um ambiente pautado no diálogo, no respeito e no progresso. O Código de Ética e Conduta pode ser consultado no site institucional: https://www.bancofibra.com.br/programa_integridade/.
- **Programa de Integridade:** a fim de promover e fomentar uma cultura de integridade, preservando os princípios éticos do Código de Ética e Conduta, o Programa consiste no conjunto de diretrizes e procedimentos internos utilizados para a prevenção, detecção e saneamento de situações que envolvam corrupção ou atos de fraude, de acordo com a Lei Anticorrupção n.º 12.846/13, também abrangendo políticas e procedimentos de gestão de risco. O Programa de Integridade está disponível no site do Fibra em <https://www.bancofibra.com.br/Programa-Integridade>. O Banco conta também com um Canal de Denúncias (“Canal Alô Ética”), detalhado no “Capítulo 5” deste normativo.
- **Política de Anticorrupção, Concorrencial e Relacionamento com Setor Público:** com o propósito de estabelecer diretrizes a serem observadas pelos administradores e colaboradores do Fibra durante o relacionamento com representantes do Setor Público nacional e estrangeiro, o normativo interno que trata do Relacionamento com Setor Público estabelece os procedimentos anticorrupção do Banco Fibra e suas controladas, e, pode ser inclusive, consultado no site institucional: https://www.bancofibra.com.br/programa_integridade/

4.2. Sustentabilidade

- **Compromissos Sociais e Ambientais:** as estratégias e diretrizes de Sustentabilidade fazem parte da cultura do Fibra, e, por isso, diversos compromissos são assumidos pelo Banco, como base para suportar a promoção do desenvolvimento sustentável dos nossos negócios e serviços. Os principais Compromissos e Selos podem ser consultados na página de Sustentabilidade do site institucional, disponível em https://www.bancofibra.com.br/nossos_compromissos/
- **Relatório de Sustentabilidade:** os Relatórios apresentam, de forma consolidada, a estratégia e abordagem de Sustentabilidade, demonstrando, de maneira transparente, como o Fibra busca contribuir para uma sociedade mais justa, equilibrada e sustentável, que gere valor para as suas Partes Interessadas. Através de nossos Relatórios, podemos dar publicidade de nossas ações, acompanhar os indicadores e prestar contas de nossa evolução. O Banco adota essa prática desde 2020, e os Relatórios de Sustentabilidade podem ser encontrados na página de Sustentabilidade do site institucional: <https://www.bancofibra.com.br/sustentabilidade>.
- **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PR SAC”):** compreende os princípios, estratégias e diretrizes do Banco Fibra em relação ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, bem como as diretrizes da estratégia de Sustentabilidade do Fibra. A PR SAC está disponível na página de Sustentabilidade do Fibra, em <https://www.bancofibra.com.br/sustentabilidade>.
- **Neutralizações de Gases de Efeito Estufa (GEE):** o Fibra reconhece os impactos das mudanças climáticas e compreende a responsabilidade em mitigar as implicações de suas atividades diante das mudanças climáticas. Neste contexto, em parceria com empresa especializada, desde 2018 promove, anualmente, a neutralização total das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), por meio de compra de créditos de carbono de projetos que visam conservação, aumento dos estoques de carbono florestal e o manejo sustentável das florestas. Os Certificados e Selos de neutralização podem ser consultados na página de Sustentabilidade do site institucional, disponível em https://www.bancofibra.com.br/nossos_compromissos/.
- **Relatório GRSAC:** alinhado ao Relatório de Sustentabilidade, bem como à PR SAC e ao posicionamento institucional no âmbito do ESG, o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (“Relatório GRSAC”), apresenta os princípios, estratégias e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos nossos negócios, atividades e processos. O Relatório GRSAC está disponível no site do Fibra em www.bancofibra.com.br/nossos_compromissos/.
- **Relatório de Transparência e Igualdade Salarial:** Em atendimento ao escopo da Lei que estabeleceu a necessidade de divulgação de informações sobre salários de mulheres e homens nos estabelecimentos do setor privado, bem como amparados por nossos compromissos de gênero, divulgamos em nosso site o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial, que compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres. Referido relatório está disponível no site do Fibra em <https://www.bancofibra.com.br/sustentabilidade>.

4.3. Nossas Operações

- **Relatórios de Resultados, Demonstrações Financeiras, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Capital:** a relação com nossas Partes Interessadas deve ser construída com transparência. Dentro disso, são divulgados, semestralmente e/ou anualmente, conforme o caso, relatórios acerca dos resultados gerais, demonstrações financeiras e gerenciamento de riscos e de capital, com intenção de manter as Partes Interessadas atualizadas com relação aos progressos e compromissos financeiros do

Fibra. Os Relatórios estão disponíveis na página de Relação com Investidores, do site institucional, em <https://www.bancofibra.com.br/relacao-com-investidores>.

- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD / FTP):** com o objetivo de ter procedimentos sólidos para a preservação da integridade da instituição, o Fibra conta com uma Política Institucional para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP). A Política está disponível no site do Fibra, em https://www.bancofibra.com.br/programa_integridade/. Além disso, como medida de boa prática, estão disponíveis questionários e formulários de organizações internacionais sobre os controles de PLD/FTP do Fibra, que podem ser encontrados na página de Relacionamento com Investidores, pelo link <https://www.bancofibra.com.br/relacao-com-investidores>, no capítulo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- **Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários:** esta política descreve os princípios e os procedimentos adotados no relacionamento com clientes e usuários, dos produtos e de serviços oferecidos pelo Fibra, nas fases de pré-contratação, contratação e de pós-contratação. A política compreende as diretrizes e valores organizacionais, bem como as atribuições e responsabilidades a serem consideradas na relação com clientes e usuários, e, está disponível no site institucional em https://www.bancofibra.com.br/programa_integridade/.
- **Demais Normativos Internos Institucionais:** Os normativos internos institucionais compreendem a formalização de diretrizes para execução de procedimentos e controles integrados e complementares, que dão suporte às atividades operacionais e condução dos negócios no Fibra, a fim de alcançar as melhores práticas de gestão corporativa e mitigação de riscos. Assim, o Fibra possui mais de 250 normativos internos, sendo que, as principais políticas estão disponíveis de forma pública na aba “Política Institucionais”, na página de Governança Corporativa do Fibra, em https://www.bancofibra.com.br/programa_integridade/.

5. Fale Conosco sobre Transparência

- **Canais de Denúncia:** Em conformidade com as melhores práticas de mercado, o Fibra dispõe do **Canal Alô Ética**, que tem como objetivo o atendimento de qualquer Parte Interessada que queira denunciar, de forma anônima ou não, quaisquer atos ilícitos, inclusive os previstos na Lei Anticorrupção, relacionados à corrupção, fraudes, lavagem de dinheiro, bem como mau comportamento, assédio sexual ou moral, racismo, homofobia, entre outras atitudes que possam violar as diretrizes do Código de Ética e Conduta do Fibra. Como medida protetiva, o Canal é gerenciado por empresa terceirizada especialista no assunto, garantindo a imparcialidade no tratamento das comunicações recebidas e contando com medidas contra a retaliação e o constrangimento do denunciante, possuindo três meios de acesso:
 - e-mail bancofibra@aloetica.com.br;
 - canal de voz (telefone); e
 - através do formulário aloetica.com.br/bancofibra disponível no site do Fibra.

- **Área de Compliance & Sustentabilidade:** A área Compliance & Sustentabilidade do Fibra é responsável pela elaboração e manutenção desta Política. Caso você tenha qualquer dúvida ou precise de algum esclarecimento sobre os temas abordados neste documento, encaminhe um e-mail ao endereço eletrônico compliance.regulatorio@bancofibra.com.br.
- **Privacidade:** O Encarregado responsável pela LGPD também está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o tratamento das informações através do endereço eletrônico privacidade@bancofibra.com.br